



ATA DA 37.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Presidência: Madson Henrique do Nascimento Santos, Carla Basilio, Edicarlos Vieira e Mariana Cergoli Janeiro.

1.º Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereador ausente: Cristiano Vecchi Castro Lopes.

ABERTURA – Às 16h01min (dezesseis horas e um minuto) do dia 18 de novembro de 2025 iniciou-se a 37.ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Madson Henrique do Nascimento Santos, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Com oito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Carla Basilio, Romildo Antonio da Silva, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Rodrigo Guarnieri Albino, José Carlos Ferreira Dias, Adriano Santana dos Santos e Mariana Cergoli Janeiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.180/25 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Altera a Lei Complementar 460/2008, que instituiu o Código Tributário do Município de Jundiaí, para modificar disposições referentes à Taxa de Fiscalização da Licença de Publicidade; PROJETO DE LEI N.º 15.049/25 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Denomina “Rua Diogo Salvador” a Rua 1 do loteamento Núcleo Residencial Água Doce – Fase I; PROJETO DE LEI N.º 15.050/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação em exercício nas escolas públicas municipais; PROJETO DE LEI N.º 15.051/25 - JOÃO VICTOR RAMOS, RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 6.320/2004, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município, para incluir a proibição da circulação de cães ferozes sem focinheira nas vias públicas, logradouros, praças e conceitos pet; PROJETO DE LEI N.º 15.052/25 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da “Política Municipal de Adaptação Climática na Rede Municipal de Ensino”; PROJETO DE LEI N.º 15.053/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Dispõe sobre a proteção e segurança de crianças em condomínios, áreas públicas e no interior de veículos automotores no Município de Jundiaí, estabelecendo penalidades para quem as deixar desacompanhadas; PROJETO DE LEI N.º 15.054/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Programa Municipal de Reuso da Água Condensada de Sistemas de Refrigeração em edificações públicas, visando à economia hídrica e ao uso ambientalmente adequado desse recurso; PROJETO DE LEI N.º 15.055/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Programa Municipal “Bombeiro Florestal





Comunitário”; PROJETO DE LEI N.º 15.056/25 - JOÃO VICTOR RAMOS, PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.351/2014, que institui Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para vedar o uso de técnicas agressivas ou abusivas no adestramento de animais; PROJETO DE LEI N.º 15.057/25 - JOÃO VICTOR RAMOS, PAULO SERGIO MARTINS - Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno; PROJETO DE LEI N.º 15.058/25 - JOÃO VICTOR RAMOS, PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza o traslado de animais domésticos de pequeno porte no transporte público coletivo municipal, nas condições que especifica; PROJETO DE LEI N.º 15.059/25 - JOÃO VICTOR RAMOS, PAULO SERGIO MARTINS - Exige em serviços de banho e tosa de animais domésticos, liberação de acesso a clientes e visitantes e sistema de monitoramento por imagem; PROJETO DE LEI N.º 15.060/25 - JOÃO VICTOR RAMOS, PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.351/2014, que institui Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para vedar aplicação de tatuagem ou piercing, com finalidade estética, em animais domésticos; PROJETO DE LEI N.º 15.061/25 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Institui o Programa “Cidade Segura Conectada”, de integração de câmeras de segurança privadas ao sistema municipal de videomonitoramento da Prefeitura de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 15.062/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Programa Municipal de Feiras Científicas de Inovação Tecnológica; PROJETO DE LEI N.º 15.063/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Programa “Zumbi dos Palmares”, de promoção da Cultura Afro-Brasileira; PROJETO DE LEI N.º 15.064/25 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Reconhece o Centro Comercial da Vila Arens como polo de comércio, serviços e desenvolvimento econômico local; PROJETO DE LEI N.º 15.065/25 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Reconhece o Centro Comercial da Vila Hortolândia como polo de comércio, serviços e desenvolvimento econômico local; PROJETO DE LEI N.º 15.066/25 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Reconhece o Centro Comercial do Eloy Chaves como polo de comércio, serviços e desenvolvimento econômico local; PROJETO DE LEI N.º 15.067/25 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Reconhece os corredores comerciais e gastronômicos das ruas do Retiro e Barão de Teffé como polos de comércio, serviços, gastronomia e desenvolvimento econômico local; PROJETO DE LEI N.º 15.068/25 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Reconhece o corredor comercial, de serviços e acadêmico da Rua Bom Jesus de Pirapora como polo de comércio, serviços, educação e desenvolvimento econômico local; PROJETO DE LEI N.º 15.069/25 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - Institui o Programa “Nossa História, Nossa Voz”, com o objetivo de assegurar a participação de pessoas negras na execução de projetos culturais relacionados à Cultura Afro e à História da População Negra; PROJETO DE LEI N.º 15.070/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Programa Municipal de Educação para Primeiros Socorros Emocionais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; PROJETO DE LEI N.º 15.071/25 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Prevê gratuidade para gestantes no transporte público coletivo – Passe Livre Gestante; PROJETO DE LEI N.º 15.072/25 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Denomina “Rua Ilza Maria Piaia” a Rua 2 do loteamento Residencial Serra Azul (Água Doce); PROJETO DE LEI N.º 15.073/25 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Denomina “Praça David Dario Braz” a área pública demarcada como “Parque do Cerrado”, localizada na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, no loteamento Parque Residencial Jundiaí (Novo Horizonte); PROJETO DE LEI N.º 15.074/25 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Denomina “Rua Sérgio Ribeiro da Cunha” a Via de Pedestre 1 localizada no loteamento Núcleo Residencial Água Doce – Fase I (Água Doce); PROJETO DE LEI N.º 15.075/25 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Institui o Programa ARTE SUAVE, de promoção de aulas de Jiu-jitsu para a sociedade civil; PROJETO DE LEI N.º 15.076/25 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Institui o “Cantinho do Acolhimento” em espaços públicos e privados, destinado a oferecer ambiente seguro e acolhedor às pessoas neurodivergentes; PROJETO DE LEI N.º 15.077/25 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, PAULO SERGIO MARTINS - Dispõe sobre a vedação à utilização de recursos públicos para o financiamento de atividades culturais e artísticas que configurem apologia ao crime, exaltação ao terrorismo ou discurso de ódio; PROJETO DE LEI N.º 15.078/25 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - Institui diretrizes e ações voltadas ao combate ao racismo religioso no município; PROJETO DE LEI N.º 15.079/25 -





PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza a concessão do recebimento do benefício Auxílio - Alimentação aos Secretários Municipais de que trata a Lei nº 6.675/2006; PROJETO DE LEI N.º 15.080/25 - **PREFEITO MUNICIPAL** - Institui o direito ao décimo terceiro salário e às férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) em espécie aos Secretários Municipais; VETO N.º 36/25 - **PREFEITO MUNICIPAL** - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.764/2025, de autoria do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, que prevê afixação, em repartições públicas e terminais de transporte coletivo, de cartazes informativos sobre a Lei Estadual nº. 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo; MOÇÃO N.º 169/25 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - APOIO ao Projeto de Lei nº 3.256/2025, de autoria da Deputada Federal Juliana Cardoso (PT/SP), que dispõe sobre o fortalecimento das políticas públicas de proteção integral e universal de crianças e adolescentes em orfandade no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; MOÇÃO N.º 170/25 - CARLA BASILIO - APOIO ao Projeto de Lei nº 9.559/2018, do Deputado Carlos Sampaio (PSD-SP), que altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), para tipificar o crime de violência psicológica contra a mulher; MOÇÃO N.º 171/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em razão das alterações realizadas na revitalização da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (Estrada Velha de São Paulo), especificamente no trecho que interliga a Estrada da Boiada, em Várzea Paulista, ao Jardim Santa Gertrudes, em Jundiaí; MOÇÃO N.º 172/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.399/2025, dos deputados Del. Bruno Lima (PP-SP) e Matheus Laiola (UNIÃO-PR), que dispõe sobre maus-tratos aos animais; institui a Política Nacional para o Sistema de Informações de Maus-Tratos aos Animais (PONSIMTA); institui o Sistema de Informações de Maus-Tratos aos Animais (SIMTA); institui o Observatório de Maus-Tratos aos Animais (OMA); e dá outras providências; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.044/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON - Institui o Plano de Carreira da Guarda Municipal de Jundiaí. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: ao Plenário: 90, de Paulo Sergio Martins, Henrique Carlos Parra Parra Filho; 91, de Adriano Santana dos Santos; e 92, de Henrique Carlos Parra Parra Filho. **2.** à Presidência: 79, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 3.761 a 3.762, de Carla Basilio; 3.763 a 3.767, de João Victor Ramos; 3.768 a 3.773, de Mariana Cergoli Janeiro; 3.774 a 3.783, de Paulo Sergio Martins; 3.784, de Quézia Doane de Lucca; 3.785 a 3.794, de Leandro Jeronimo Basson; 3.795 a 3.798, de Romildo Antonio da Silva; 3.799 a 3.800, de Adilson Roberto Pereira Junior; 3.801 a 3.807, de Daniel Lemos Dias Pereira; 3.808 a 3.816, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 3.817 a 3.826, de Adriano Santana dos Santos; 3.827 a 3.836, de José Carlos Ferreira Dias; 3.837 a 3.846, de Tiago Leandro; e 3.847, de Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, e Faouaz Taha. **d)** o Presidente informou que: **1.** as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e **2.** o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas do requerimento à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A Presidência suspendeu a sessão para que o Edil Adriano Santana dos Santos prestasse homenagem à Sra. Maria Carolina Gebram Zara, pela excelência de sua atuação à frente da Ouvidoria do SUS em Jundiaí. Reabertos os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 36.ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados – N.º 90/2025 – PAULO SERGIO MARTINS, HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a viabilidade da aferição dos níveis de carbono no ar no





município; N.º 91/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a execução das obras de modernização do CECE Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) CEP 13202-140; e N.º 92/2025 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as vistorias técnicas realizadas em 2025 nas creches conveniadas de Jundiaí. Em questão de ordem o Vereador Paulo Sergio Martins requereu a retirada do requerimento de sua autoria, sendo deferida pela Presidência. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu a retirada do requerimento de sua autoria, sendo deferida pela Presidência. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Mariana Cergoli Janeiro; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatro votos favoráveis e dez contrários, o requerimento foi **REJEITADO** e, passou-se ao **ITEM 01**. VETO N.º 34/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.832/2025, de autoria do vereador Paulo Sérgio Martins, que Cria a Campanha Municipal de Combate à Pichação. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha e Romildo Antonio da Silva Portanto, com quinze votos contrários, o veto foi **REJEITADO** e, passou-se ao **ITEM 02**. PROJETO DE LEI N.º 14.773/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Altera a Lei 9.314/2019, que estabelece pictograma a ser utilizado em sinalização de atendimento prioritário ou de espaço reservado a pessoas idosas, para incluir pictograma destinado a pessoas com deficiência. Debateram os Edis: Leandro Jeronimo Basson e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** e, passou-se ao **ITEM 03**. PROJETO DE LEI N.º 14.793/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Cria a Campanha de Valorização e Visibilidade da Pessoa Trançista (primeira semana de junho). Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Leandro Jeronimo Basson (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** e, em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, requereu preferência para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.º 14.977/2025, de sua autoria; e dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.º 15.045/2025 e 15.046/2025, de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro





Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi **APROVADO** e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**: a) PROJETO DE LEI Nº 14.977/2025 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Denomina “Rua João Garcia Baro” a Rua 2 do loteamento Residencial Campos de Medeiros (Bairro Medeiros); b) PROJETO DE LEI Nº 15.045/2025 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Denomina “Rua Geraldino Vieira de Toledo” a Rua 1 do loteamento Vila Toledo (Serra do Japi); e c) PROJETO DE LEI Nº 15.046/2025 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Denomina “Rua Sebastião Silvério dos Santos” a Rua 2 do loteamento Vila Toledo (Serra do Japi). Debateram os Edis: Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. ausente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira e Leandro Jerônimo Basson (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram **APROVADOS** em **PREFERÊNCIA**. **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 15.042/2025 – EDICARLOS VIEIRA** – Altera a Lei 6.426/2004, que declarou de utilidade pública a PAIM – PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR, para retificar o nome da entidade para Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rabello – PAIM. A Presidência suspendeu a sessão para que a Sra. Cláudia Pereira Bento, assistente social da PAIM, explanasse sobre o tema. Trabalhos reabertos. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jerônimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** e, passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falou o seguinte cidadão: Leopoldo Dias, sobre “Mês da Consciência Negra”. Em ato contínuo, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal: no dia 19 de novembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei n.º 14.726/2025, de autoria da Vereadora Mariana Janeiro, que institui o Programa Municipal Antirracista e estabelece estratégias de combate ao racismo e incentivo às ações afirmativas para as pessoas negras. **ITEM 06. [discussão interrompida] MOÇÃO N.º 163/2025 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – REPÚDIO à PEC n.º 38/2025**, dos deputados federais Zé Trovão (PL), Fausto Santos Jr. (PP), Marcel Van Hattem (NOVO), Neto Carletto (AVANTE), Júlio Lopes (PP) e outros, que altera normas sobre a Administração Pública brasileira para aperfeiçoar a governança e a gestão pública, promover a transformação digital, impulsionar a profissionalização e extinguir privilégios no serviço público, por entender que essa PEC ameaça o serviço público, fragiliza a estabilidade dos servidores e abre caminho para indicações políticas e terceirizações. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jerônimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com **seis votos favoráveis e nove votos contrários**, a moção foi **REJEITADA** e, passou-se ao





ITEM 06. MOÇÃO N.º 164/2025 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 845/2025, do senador Flávio Arns (PSB-PR), que susta os efeitos do Decreto nº 12.686/2025. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. O Edil Madson solicitou a retirada da moção. Diante disso, a Presidência acolheu o pedido e submeteu a deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi **RETIRADA**. Em seguida, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação da Moção de N.º 171, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi **APROVADO** e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 07.** MOÇÃO N.º 171/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em razão das alterações realizadas na revitalização da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (Estrada Velha de São Paulo), especificamente no trecho que interliga a Estrada da Boiada, em Várzea Paulista, ao Jardim Santa Gertrudes, em Jundiaí. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi **APROVADA** em **URGÊNCIA** e, passou-se ao **ITEM 08.** MOÇÃO N.º 165/2025 – JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO ao Projeto de Lei nº 512/2025, do Deputado Estadual Ricardo França (PODE-SP), que dispõe sobre a proibição do plantio de espécies vegetais tóxicas ou espinhosas nos próprios públicos estaduais, e dá outras providências. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi **APROVADA** e, passou-se ao **ITEM 09.** MOÇÃO N.º 166/2025 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.037/2025, de autoria do Deputado Estadual Capitão Telhada, que dispõe sobre a autorização para criação do Programa de Saúde Mental dos Guardas Municipais– PROSAMEM-GCM, no âmbito do Estado de São Paulo. Debateram os Edis: José Carlos Ferreira Dias e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro





Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi **APROVADA** e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO N.º 167/2025 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – REPÚDIO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, aprovado pela Câmara dos Deputados, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e representa um grave retrocesso na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho e Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro; votaram contrariamente: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com cinco votos favoráveis e oito votos contrários a moção foi **REJEITADA**. Falou em justificativa de voto os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior e Rodrigo Guarnieri Albino e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO N.º 168/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO, HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – APELO** ao Congresso Nacional pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025, de autoria do Executivo Federal, que altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro; votaram contrariamente: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatro votos favoráveis e nove contrários, a moção foi **REJEITADA**. E, por conseguinte, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h39min (vinte uma horas e trinta e nove minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 38.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

/pmj



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 54F6-1512-FC04-CC67